



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

TERMO DE REFERÊNCIA

Erebango/RS, em 12 de fevereiro de 2025.

1. DO OBJETO:

É objeto deste Termo de Referência a contratação de Empresa para prestação de serviços de atividades de Educação Física e Fisioterapia para desenvolver atividades físicas, especialmente com os idosos integrantes grupos da Terceira Idade que ocorrem no Centro de Convivência do CRAS e Grupo de Caminhadas cujo encontro é na Praça Educacional de Esporte e Lazer, com elaboração de planos adaptados aos devidos grupos.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Nos termos do ETP o objeto desta licitação diz respeito à objeto comum nos termos da Lei, pois de mensuração e avaliação técnica e de qualidade objetiva sem maiores perquirições.

2.2. Observando os valores estimados para a contratação pelo ETP, a modalidade sugerida é a dispensa de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A aquisição desta prestação de serviços através de um profissional habilitado que possui o conhecimento ao observar as limitações físicas e as condições de saúde dos participantes, pois a atividade física ajuda a promover a saúde e o bem-estar, melhorando a qualidade de vida. A prática regular de atividades físicas contribui para a prevenção de doenças, o aumento da mobilidade, a melhoria da força e do equilíbrio, além de proporcionar benefícios psicológicos, como a redução do estresse. Um profissional capacitado é capaz de motivar e engajar os participantes, criando um ambiente positivo e encorajador, o que é essencial para a adesão a um estilo de vida ativo.

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de habilitação:

4.2. Habilitação Jurídica:

- a. Se pessoa física: documento de identidade com foto e CPF (se estiver no documento de identidade dispensada a apresentação separada);
- b. Se pessoa jurídica: ato constitutivo da empresa consubstanciado em um dos seguintes exemplos: Certificado de Inscrição como Microempreendedor Individual, Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis (Junta Comercial), Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, qualquer outro documento que comprove a constituição da pessoa jurídica todos devidamente registrados no órgão competente.

4.3. Habilitação Fiscal, Trabalhista e Social:

- a. Se pessoa física prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Física – CPF constituído em certidão de regularidade do CPF.
- b. Se pessoa jurídica prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ em situação regular/ativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

- c. Certidão negativa unificada da fazenda nacional;
- d. Certidão negativa da fazenda estadual referente a sede da aderente;
- e. Certidão negativa da fazenda municipal referente a sede a aderente;
- f. Certidão negativa trabalhista;
- g. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia – FGTS ou, no caso de pessoa física ou MEI, comprovante de não estar inscrito junto ao FGTS.

4.4. Habilitação econômico-financeira:

- a. Se pessoa física certidão negativa de insolvência civil emitida pelo Tribunal de Justiça de sua sede;
- b. Se pessoa jurídica certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de sua sede.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A empresa fornecedora do objeto proposto, deverá cumprir o planejamento das atividades pertinentes de Educação Física e Fisioterapia a cada grupo - TERCEIRA IDADE DESPERTAR E VIVER, TERCEIRA IDADE DE BEM COM A VIDA E GRUPO DE CAMINHADAS – visando atender a mais de 200 participantes durante os encontros semanais cujos dias serão escolhidos através da melhor ocasião visando atender o maior número dos participantes.

6. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. A gestão do contrato ficará a cargo do setor patrimonial do Município e a fiscalização é atribuída a própria Secretária Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL, e, na ausência desta, a quem o Prefeito nomear.

7. VALORES E PAGAMENTO

7.1. Para fins de estimação do valor da contratação, realizou-se orçamento prévio com empresa fornecedora do objeto e pesquisa de preços através do **LicitaCon Cidadão RS.**

7.2. Baseado na pesquisa de preços, para contratação de empresa para a prestação de serviços de atividades físicas e fisioterapia, foi utilizado o menor valor, sendo de **R\$ 48.000,00** (quarente e oito mil reais) anuais, dividido em parcelas mensais de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), estando desta forma em conformidade com a proposta recebida, observado o critério de menor preço.

7.3. O pagamento dar-se-á após a apresentação da Nota Fiscal, com as devidas observâncias legais, principalmente quanto as retenções devidas ou declaração de não incidência de retenção com comprovação do alegado.

7.4. Antes de emissão da Nota Fiscal, a empresa deverá solicitar ao fiscal do contrato a conferência a sua prévia fatura para fins de ateste do efetivo cumprimento do contrato, com tal confirmação, a nota deverá ser emitida e, novamente, entregue ao fiscal que realizará os lançamentos e atestes necessários encaminhado a gestão contratual.

8. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção prévia deu-se através de proposta de empresa fornecedora do objeto a qual foi realizada conjuntamente a integralidade dos documentos de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EREBANGO

8.2. Nos termos do §3º, do art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, deve-se publicar aviso no site oficial do Município a fim de possibilitar a apresentação de novas propostas mais vantajosas ao Município. Neste caso, em surgindo novas propostas, a apuração deve-se dar pelo menor preço, sendo o limite máximo o da proposta original de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**. **Não haverá sessão de lances**. Na ocorrência de empates, terá preferência a proposta original ou, se está não for uma das empatadas, aquela que tiver sido apresentada primeiro.

9. ESTIMATIVA DETALHADA DE VALORES E LIMITES MÁXIMOS PARA NOVOS INTERESSADOS

9.1. A pesquisa de preços foi realizada por meio de proposta de empresa fornecedora dos itens.

9.2. O valor total proposto para esta aquisição, foi de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** pela prestação de serviços de Educação e Fisioterapia, durante 12 meses no ano de 2025.

GRUPO	PARTICIPANTES PREVISTOS	QUANTIDADE DE HORAS PARA ATIVIDADES SEMANALMENTE
TERCEIRA IDADE “DESPERTAR E VIVER”	130 PESSOAS	2 HS
TERCEIRA IDADE “DE BEM COM A VIDA”	50 PESSOAS	2 HS
GRUPO DE CAMINHADAS	30 PESSOAS	1 H

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Após consulta ao setor competente, a Contadoria do Município mencionou haver dotação específica para o objeto, sendo ela:

08.01.10.301.001.2062.3.3.90.39.79.00.00

11. RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DO TR:

FABIO MONTEMEZZO
Secretário Municipal de Saúde